Data da Publicação: 18/12/2024 **Edição do Diário:** Edição Nº 1808 **Identificador do Ato:** #05922

RESOLUÇÃO 145/2024.

acima mencionados, conforme determina o Art. 13 da Resolução 145/2024.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aral Moreira- MS, 18 de dezembro de 2024.

Wilson Gonçalves de Oliveira

(assinatura no original)

Publique- se, Registre- se, Afixe e Cumpra- se.

2/4

ANO XV N° 2607 – Quarta – Feira 18 de Dezembro de 2024